CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIRADO DE PAUTA
EM 30 / 05 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº. 1297/2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando do setor municipal competente a proibição do trafego de veículos com peso superior a 12 mil kls, nas vias abaixo descriminadas.

O membro deste Poder, infra-assinado, apoiado nos termos do Regimento da Casa requer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada cópia do presente, e, atenção ao titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. PAULO JESUS, solicitando que Sua Senhoria estude a viabilidade de coibir, através de decreto municipal, em caráter de urgência a seguinte proposta, que nos foi pleiteada por moradores das referidas áreas:

- A PROIBIÇÃO DO TRAFEGO DE VEÍCULOS PESADOS – CARRETAS, CAÇAMBAS, CAMINHÕES, COM CARREGAMENTO DE PESO SUPERIOR A 12 MIL Kls, ENTRE A RODOVIA CURUÁ-UNA E A AVENIDA SÉRGIO HENN , ESSENCIALMENTE AS VIAS – MUIRAQUITÃ, CASTELO BRANCO, FREI VICENTE, BORGES LEAL. MARECHAL RONDON, PRESIDENTE VARGAS, MENDONÇA FURTADO E TODA ÁREA CENTRAL.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação nos foi repassada pelos moradores que residem no trecho acima mencionado, no sentido de evitar a destruição desse espaço pela trafegabilidade desses veículos de grande porte. A constante trafegabilidade desses veículos com elevadas cargas deixam enormes sequelas ao seu leito. É comum se verificar em todos os instantes carretas com enormes cargas circulando por essa via, que cada vez que a mesma é recuperada esses meios de transportes tendem a destruir. O trecho citado é muito importante para os acessos a vários bairros, no entanto, o problema causado pela destruição do seu leito por essas carretas em parcerias com as fortes chuvas que assolam nossa cidade, tem causado sérios transtornos para a população residente, assim como, de alguma forma trás um mau aspecto, além de oferecer dificuldade para o trânsito fluir livremente na citada artéria, vem crescendo a cada dia o risco de piorar a situação no próximo período invernoso, o que sem dúvida, se o problema não for logo sanado, irá causar maiores dificuldades aos transeuntes proprietários de veículos de menor porte que por ali trafegarem; problemas que poderão ser evitados com medidas de segurança e/ou proibição aqui reivindicada.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2022

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - UNIÃO BRASIL